



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia - EDUCANORTE

ATA DE DEFESA

Defesa de: Tese de Doutorado
Data: Vinte e oito de Junho de dois mil e vinte três
Hora de Início: 09h00
Hora de Encerramento: a Definir
Discente: Francisco Edson Pereira Leite
Matrícula: 3200108
Título do Trabalho: PRÁTICAS CORPORAIS LÚDICAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL: UMA PROPOSTA NO ENSINO PÚBLICO
Área de concentração: Educação
Orientador(a): Prof. Dr. João Luiz da Costa Barros

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 09h, horário de Manaus, na Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação, de forma online através de videoconferência, teve início o Exame de DEFESA de Tese de Doutorado do discente Francisco Edson Pereira Leite, do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia-PPGEDA, Associação Plena em Rede, Turma 2020, do Polo Manaus, vinculado à Linha de Pesquisa 3: Saberes, Linguagem e Educação, orientado pelo Prof. Dr. João Luiz Da Costa Barros. A comissão Examinadora para avaliar o estudo e pesquisa do discente, com o trabalho de tese intitulado: "PRÁTICAS CORPORAIS LÚDICAS PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL: UMA PROPOSTA NO ENSINO PÚBLICO", foi composta, segundo o que determina o Regimento do PPGEDA, pelos docentes: **Prof. Dr. João Luiz da Costa Barros** (Orientador Presidente /UFAM), **Profª. Drª. Ida Carneiro Martins** (Membro externo / UNICID); **Profª. Drª. Giovana Maria Belém Falcão** (Membro Externo/UECE); **Prof. Dr. Cleverton José Farias de Souza** (Membro Interno/ UFAM), **Prof.ª Dr.ª Leila Adriana Baptaglin** (Membro Interno/UFRR). O presidente da banca examinadora, Prof. Dr. João Luiz da Costa Barros, abriu a defesa da tese agradecendo aos colegas da banca e a todos os colegas participantes. Em seguida, conforme regulamentação do Regimento do PPGEDA o doutorando fez uma breve explanação da sua tese. Após esse momento a palavra foi direcionada a cada membro da Comissão Examinadora para análises e arguições. O doutorando comentou as questões formuladas pela banca examinadora. Logo após, reuniu-se a Comissão Examinadora para proceder ao processo de avaliação, sendo atribuído o parecer de **Aprovado**, tendo o candidato o prazo de 30 dias para realizar as correções solicitadas e a entrega da versão final. O não cumprimento dos prazos resulta na não expedição do diploma. Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão Examinadora deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata, devidamente assinada pela Presidente, examinadores.

Manaus, 28 de junho de 2023.

PROF. DR. JOÃO LUIZ DA COSTA BARROS (PRESIDENTE/ ORIENTADOR)

PROFª. DRª. IDA CARNEIRO MARTINS (MEMBRO EXTERNO / UNICID)

PROFª. DRª. GIOVANA MARIA BELÉM FALCÃO (MEMBRO EXTERNO/UECE)

PROF. DR. CLEVERTON JOSÉ FARIAS DE SOUZA (MEMBRO INTERNO PPGEDA)

PROF.ª DR.ª LEILA ADRIANA BAPTAGLIN (MEMBRO INTERNO PPGEDA)



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz da Costa Barros, Professor do Magistério Superior**, em 28/06/2023, às 20:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edson Pereira Leite, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leila Adriana Baptaglin, Professor do Magistério Superior-Voluntário**, em 07/07/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARIA BELÉM FALCÃO, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ida Carneiro Martins, Usuário Externo**, em 08/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clevertton José Farias de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 09/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565089** e o código CRC **DE1A2637**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM,

Referência: Processo nº 23105.023470/2023-73

SEI nº 1565089